UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

REGISTRO DA 423ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

Data: 24/06/2021
Local: Plataforma Google Meet
Horário: 9h

Pauta

Item 1: Pedido de homologação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Trompa/Trompa Complementar/Música de Câmara, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA) – (Resolução SCS *ad referendum* nº 5.357, de 04.03.2021) – Processo nº 23102.007566/2019-38.

Item 2: Pedido de homologação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Ajunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Módulo Pneumologia e Cirurgia Torácica, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – (Resolução SCS *ad referendum* nº5.386, de 16.04.2021) – Processo nº 23102.000790/2020- 32.

Item 3: Pedido de homologação da prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Arte e Educação, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) – (Resolução SCS *ad referendum* nº 5.383, de 31.03.2021) – Processo nº 23102.006319/2018-33.

Item 4: Pedido de homologação da prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Cardiologia, do Departamento de Medicina Especializada (DEMESP), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – (Resolução SCS *ad referendum* nº 5.384, de 31.03.2021) – Processo nº 23102.006305/2018-10.

Item 5: Pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/Composição dos Alimentos/Bromatologia/ Bioquímica dos Alimentos, do Departamento de Ciência dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – (Resolução SCS *ad referendum* nº 5.388, de 21.05.2021) – Processo nº 23102.000058/2021-43.

Item 6: Pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:22:03 -03'00'
Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423960724
Dados: 2023.08.22 12:08:11 -03'00'
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423960724

Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/ Farmacologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – (Resolução SCS *ad referendum* nº 5.389, de 21.05.2021) – Processo n° 23102.000152/2021-01.

Item 7: Apreciação e deliberação sobre a criação do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos (ProAfri), no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – (Resolução SCS *ad referendum* nº 5.358, de 16.03.2021) – Processo nº 23102.000520/2021-11.

Item 8: Homologação da implantação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – (Resolução SCS *ad referendum* nº 5.359, de 16.03.2021) – Processo nº 23102.003071/2020-73.

Item 9: Homologação da Reestruturação Curricular e do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) – Processo nº 23102.000239/2021-70.

Item 10: Homologação da criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Questões Históricas e Filosóficas da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) – Processo nº 23102.006815/2019-78.

Item 11: Homologação da Reestruturação Curricular e do Regulamento do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Processo nº 23102.000366/2021-79.

Item 12: Apreciação e deliberação da Regulamentação do Programa de Tutoria Especial (PROTES) – (Resolução SCS *ad referendum* nº 5.385, de 07.04.2021) – Processo nº 23102.005361/2017- 56.

Item 13: Pedido de alteração da Resolução nº 4.949, de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a realização de Exame de Suficiência com o fim de abreviação de curso – Processo nº 23102.002433/2020-17.

Item 14: Apreciação e deliberação do Relatório Anual consolidado referente às atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) no ano de 2020.

Item 15: Apreciação e deliberação da Resolução que dispõe sobre as Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para 2021 em virtude da pandemia da COVID-19 – (Resolução SCS *ad referendum* nº 5.387, de 07.05.2021) – Processo nº 23102.001161/2021-19 – e subsídios para discussão do ponto de pauta, encaminhados por meio do Memorando nº 092/2021/PROGRAD, de 10.06.2021.

Item 16: Apresentação do Relatório Final da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da execução do Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:22:24 -03'00'
Assinado de forma digital por RIC.ARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERFRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RIC.ARDO SILVA CARDOSO:02423900724

excepcionalidade em virtude da pandemia da COVID-19, constituída pela Portaria nº 705, de 14.10.2020.

Discussão

O Senhor Presidente, Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Reitor da UNIRIO, cumprimentou a todos e declarou aberta a Sessão. A Senhora GRAZIELLA MIRANDA DE LIMA PANDO, Anfitriã da Reunião, transmitiu as boas-vindas aos novos Conselheiros. Após, solicitou um minuto de oração silenciosa pelas mais de 500 mil vidas perdidas para a COVID-19 no Brasil. A seguir, o Senhor Presidente informou que o limite de tempo da Reunião seria de até às 12h e depois submeteu à deliberação dos Senhores Conselheiros a pauta, que foi **APROVADA** por aclamação. Na sequência, a Anfitriã da Reunião informou que havia dois Conselheiros inscritos para informes e solicitou autorização ao Senhor Presidente para tal, que concordou prontamente. Depois, a Conselheira ANGELA CARVALHO DE ALMEIDA COELHO procedeu à leitura de carta dos estudantes sobre a avaliação do período remoto do ano de 2020/1 e 2020/2. Em seguida, o Conselheiro MIGUEL HAUER, representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), informou que o Diretório havia se reunido com todos os Diretórios Acadêmicos dos Cursos de Saúde, para deliberarem sobre o ensino híbrido, e que tinha uma proposta para apresentar. Na sequência, a Professora CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, prestou alguns esclarecimentos sobre a assistência estudantil. Evidenciou que, até aquele mês, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) havia lançado quatro Editais com verba do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a saber: no mês de março do corrente ano, lançou um Edital de Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA); no mês de abril, lançou um Edital de Inclusão Digital para a aquisição de equipamentos no valor de R$ 1.200,00; no mês de maio, um Edital de Auxílio-Moradia; e no mês de junho, um Edital de Auxílio-Alimentação. Explicou que a Pró-Reitoria tinha uma proposta de novos auxílios, que havia sido construída com base em uma reunião com o DCE e com base em um questionário encaminhado no início daquele ano a todos os discentes. Por fim, declarou que era sensível à demanda dos alunos e que, apesar de o Governo Federal estar liberando apenas pequenas parcelas do Orçamento, a Pró-Reitoria vinha trabalhando e fazendo todo o possível, dentro da legalidade, com os recursos da verba PNAES. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora TATHIANA TEIXEIRA TAVARES, substituta do Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para a relatoria dos itens de 1 a 6 da pauta. A Senhora Relatora fez os seguintes esclarecimentos: o **item um** tratava da homologação de concurso para a classe de Professor Assistente A, razão pela qual precisava da aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); o **item dois** tratava da homologação de concurso para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, razão pela qual precisava da aprovação do CONSEPE; o **item três** tratava da homologação da prorrogação da validade do concurso em pauta por mais um ano, conforme solicitado pelo Departamento; o **item quatro** tratava da homologação da prorrogação da validade do concurso em pauta por mais um ano, conforme solicitado pelo Departamento; o **item cinco** tratava da homologação do processo seletivo simplificado para Professor Substituto, para a substituição da Professora MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA que se encontrava em licença-maternidade; e o **item seis** tratava da homologação do processo seletivo simplificado para Professor Substituto, para a substituição do Professor LUIS SCHIMIDT,

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:22:43 -03'00'
Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33660111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

cedido à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO ANDRADE GONÇALVES, substituta da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), perguntou se os itens um e dois eram vagas de reposição. Em seguida, solicitou que ficasse registrado que a Universidade deveria abrir concurso para o cargo de Professor Adjunto regularmente, caso não houvesse candidato para o certame, estenderia a inscrição para o cargo de Professor Assistente. Ponderou que essa decisão deveria ser adotada pela Universidade como uma postura geral. Em resposta ao questionamento da Conselheira, a Senhora Relatora esclareceu que os itens um e dois eram vagas de reposição por vacância.

Deliberação

Postos em votação, os **itens de 1 a 6** da pauta foram **APROVADOS**.

Discussão

O Senhor Presidente passou a palavra à Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, para proceder à relatoria do **item sete** da pauta. A Senhora Relatora explicou que, no início do semestre daquele ano, a UNIRIO foi consultada pela Presidente do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) quanto ao interesse em participar do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos (ProAfri). Esclareceu que o ProAfri tem por objetivo apoiar professores de universidades moçambicanas mediante a concessão de Bolsas acadêmicas em programas de Mestrado e/ou Doutorado. Ressaltou, como premissas básicas para adesão ao Programa, a inclusão social pelo fato de se tratar de um Programa solidário de formação de professores de Moçambique; o retorno no sentido da produção acadêmica; e o reconhecimento dos Programas de Pós-Graduação da Universidade. Justificou a escolha por Bolsa de Doutorado pelo entendimento de que as relações mais fortes de formação e os resultados mais evidentes ocorriam no âmbito deste nível de ensino. Esclareceu que tinha sido feita uma consulta interna aos Programas de Pós-Graduação e foram recebidas propostas de Bolsas somente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas e do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, ou seja, duas Bolsas no valor da Bolsa de Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para dois candidatos. Por fim, justificou a Resolução *ad referendum* chancelada pelo Magnífico Reitor, tendo em vista o prazo para adesão ao Programa, e solicitou a homologação da criação do ProAfri no âmbito da UNIRIO.

Deliberação

Posto em votação, o **item 7** da pauta foi **APROVADO**.

Discussão

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:23:04 -03'00'
Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERFRO, ou=RFB e-CPF A1, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

O Senhor Presidente passou a palavra à Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, para proceder à relatoria do **item oito** da pauta. A Senhora Relatora iniciou explicando se tratar da homologação da implantação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas. Ressaltou a expansão da Pós-Graduação na Universidade nos últimos anos e declarou que, desde que assumiu a Pró-Reitoria, vinha empreendendo uma política de fortalecimento dos Cursos. Destacou que o Curso de Ciências Biológicas tinha uma trajetória e um perfil produtivo que estavam crescendo bastante, por isso houve a proposta de implantação do Curso de Doutorado, que foi aprovada pela CAPES e que já começaria com conceito quatro. Por fim, evidenciou que a primeira turma do Curso de Doutorado naquele Programa teria início no presente ano.

Deliberação

Posto em votação, o **item 8** da pauta foi **APROVADO**.

Discussão

O Senhor Presidente passou a palavra à Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, para proceder à relatoria em bloco dos **itens nove e onze** da pauta, por tratarem da mesma temática. A Senhora Relatora explicou que, com a aprovação recente do Regimento da Pós-Graduação *stricto sensu*, se fez necessário que os Cursos adequassem os seus Regulamentos ao Regimento em vigor. A seguir, a Senhora Relatora passou a palavra à Professora ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática, para apresentar o **item nove** da pauta, que trata da Reestruturação Curricular e do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Informática. Ela esclareceu que foram feitas as adequações de modo que ficassem em conformidade com o novo Regimento, para isso foi preciso alterar a grade curricular, que estava num processo de reestruturação desde o ano de 2019. Na sequência, a Senhora Relatora passou a palavra à Professora ADRIANA LEMOS PEREIRA, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, para apresentar o **item 11** da pauta que trata da proposta de Reestruturação Curricular e do Regulamento do Curso de Mestrado em Enfermagem. Ela evidenciou que a grade curricular do Regulamento já havia sido reestruturada no ano de 2019, porém, com o novo Regimento, foram feitos os seguintes ajustes: adequação de algumas disciplinas e carga horária; e inclusão de disciplinas para atender a adequação das Linhas de Pesquisa.

Deliberação

Postos em votação, os **itens 9 e 11** da pauta foram **APROVADOS**.

Discussão

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:23:29 -03'00'
Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

O Senhor Presidente passou a palavra à Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, para proceder à relatoria do **item dez** da pauta. A Senhora Relatora explicou que o referido item tratava da criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Questões Históricas e Filosóficas da Educação. Ressaltou que o Programa de Pós-Graduação em Educação avaliara se tratar de uma temática cada vez mais crescente e que refletia na vertente histórica e filosófica sobre os processos educacionais. Por fim, lembrou que todas as propostas a respeito da criação de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* eram amplamente discutidas na Câmara de Pós-Graduação. Na sequência, passou a palavra à Professora ANDRÉA ROSANA FETZNER, Diretora da Escola de Educação. Ela evidenciou a importância da inserção do graduado em Pedagogia, considerado o público-alvo. Argumentou que o Curso tinha sido planejado a partir das questões referentes ao aprofundamento histórico e filosófico atinente a Educação num momento em que as Ciências Sociais, segundo ela, estavam sofrendo muitas críticas na sociedade. O Professor ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, questionou a Professora ANDRÉA ROSANA FETZNER se o Curso seria pago, e ela respondeu que não. Após, o Professor NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), afirmou que o Centro referendava o Curso, por entender que era muito importante para a articulação da Educação Básica com a Educação Superior, além de muito importante para o próprio CCH: não só para a Escola de Educação, mas também para as licenciaturas de um modo geral.

Deliberação

Posto em votação, o **item 10** da pauta foi **APROVADO**.

Discussão

O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, para proceder à relatoria do **item doze** da pauta. O Senhor Relator explicou que o referido item tratava da regulamentação do Programa de Tutoria Especial (PROTES). Esclareceu que a mudança no PROTES visava a atender a legislação atual e adequá-lo para uma futura avaliação institucional. Explicou que a alteração da Resolução nº 4.909, de 12 de dezembro de 2017, para a Resolução *ad referendum* nº 5.385, de 7 de abril de 2021, a ser homologada naquela Sessão, era basicamente a inserção de uma Tutoria de Nivelamento adequada aos componentes curriculares iniciais de cada Curso e àqueles com maior taxa de reprovação; a extinção das Coordenações Pedagógicas de cada área; e a criação de uma Coordenação de Área do Conhecimento para atuar nas áreas atendidas pelo Programa.

Deliberação

Posto em votação, o **item 12** da pauta foi **APROVADO**.

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:24:09 -03'00'

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:42390724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A1, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:42390724

Discussão

O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, para proceder à relatoria do **item treze** da pauta. O Senhor Relator explicou que o referido item havia sido uma demanda das Coordenações de Cursos e Direções de Escolas e que havia sido amplamente discutido na Câmara de Graduação. Esclareceu que a presente Minuta de Resolução tratava da alteração, durante a pandemia de COVID-19, do art. 1º da Resolução nº 4.949, de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a realização de Exame de Suficiência com o fim de abreviação de Curso. O artigo passaria a ter a seguinte redação: "A Comissão de Matrícula do curso determinará os parâmetros para que o estudante seja considerado como tendo desempenho acadêmico extraordinário levando em consideração a carga horária vencida, o número de reprovações do estudante e o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) que não poderá ser inferior a 7,0 (sete vírgula zero)". A Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO ANDRADE GONÇALVES, substituta da Coordenadora do PPGAN, chamou a atenção para o fato de que cada Escola definiria os seus parâmetros e que o único parâmetro comum seria o CRA que não poderia ser inferior a 7,0. O Senhor Relator ressaltou que a Resolução vigente continuaria valendo com todos os critérios nela apontados e que a Minuta de Resolução proposta alterava somente o artigo supracitado da Resolução vigente, o qual teria validade apenas durante o período da pandemia. A Professora ANDRÉA ROSANA FETZNER, Diretora da Escola de Educação, explicou que a alteração proposta se referia a três critérios constantes da Resolução vigente, a saber: integralização mínima de 80% da carga horária total do Curso; CRA de 8,5 para 7,0; e exigência de nenhuma reprovação. Destacou que esses três critérios precisavam ficar evidentes na hora da votação. A Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA, Diretora da Escola de Biblioteconomia, ressaltou que as duas únicas alterações substanciais na possibilidade de solicitação do Exame de Suficiência haviam sido a retirada da exigência de 80% da carga horária cumprida e a questão de baixar o CRA de 8,5 para 7,0. Lembrou que o estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) continuavam não sendo possíveis por força de lei. Evidenciou que o que ficaria a cargo das Coordenações, Direções e Comissões de Matrículas seria a análise dos Históricos dos alunos durante o período pandêmico. A seguir, vários Conselheiros se manifestaram sobre o assunto, e, tendo em vista os questionamentos, o Professor NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, Decano do CCH, sugeriu que a matéria fosse levada à votação ou que retornasse para a Câmara de Graduação, para que fosse revisto o encaminhamento, após isso, seria apreciada no CONSEPE. A seguir, o Senhor Relator solicitou que a matéria fosse posta em votação, caso não fosse aprovada, voltaria para a Câmara de Graduação. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o item em apreciação.

Deliberação

Posto em votação, o **item 13** da pauta foi **APROVADO**, com 36 votos favoráveis, 1 voto contrário e 25 abstenções.

Discussão

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:24:31 -03'00'

O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, para proceder à relatoria do **item quatorze** da pauta. O Senhor Relator esclareceu que era a primeira vez que a referida matéria era submetida ao CONSEPE. Evidenciou que era uma demanda nova do Ministério da Educação (MEC) para que o Relatório Anual do Programa de Educação Tutorial (PET) fosse aprovado pelo Conselho. Explicou que havia 4 Grupos PET Institucionais e 1 Grupo PET UNIRIO. Ressaltou que a deliberação era sobre os Grupos PET Institucionais, a saber: Diagnóstico e Análise de Políticas de Ação Afirmativa, sob a tutoria da Professora ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA; Biblioteconomia, sob a tutoria da Professora NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA; Observatório de Turismo do Estado Rio de Janeiro, sob a tutoria da Professora CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES; e Programa de Educação e Saúde nas Comunidades Mangueira e Babilônia, sob a tutoria da Professora HELLEN ROEHS.

Deliberação

Posto em votação, o **item 14** da pauta foi **APROVADO**.

Discussão

O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, para proceder à relatoria do **item quinze** da pauta. O Senhor Relator esclareceu que o item quinze tratava da apreciação e deliberação da Resolução que dispõe sobre as Orientações para Atividades Acadêmicas da Graduação para o ano corrente, em virtude da pandemia de COVID-19. Declarou que a matéria havia sido discutida na Câmara de Graduação e justificou que a Resolução SCS nº 5.387, de 7 de maio de 2021, havia sido assinada *ad referendum*, uma vez que, no dia 10 de maio do corrente ano, aconteceriam atividades indicadas no Calendário Acadêmico da Graduação. Informou que, quando a matéria foi debatida na Câmara de Graduação, algumas questões ficaram para serem discutidas no CONSEPE, dessa forma, ele havia encaminhado para a Secretaria dos Conselhos Superiores, no intuito de que fosse anexado à presente matéria, um documento (Memorando nº 092/2021/PROGRAD), no qual estavam elencados 18 itens, que, no seu entendimento, eram pertinentes, uma vez que envolviam questões sobre procedimentos, além de constarem do Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19, aprovado pelos Conselhos Superiores. Por fim, solicitou a aprovação do item de pauta, tendo em vista que os 18 itens supracitados já haviam sido discutidos, quando o Plano foi aprovado. O Conselheiro MIGUEL HAUER, representante do DCE, informou que o Diretório tinha participado de uma reunião com o Senhor Pró-Reitor de Graduação, na qual apresentou as suas demandas e o Senhor Pró-Reitor de Graduação solicitou que as mesmas fossem encaminhadas ao CONSEPE para deliberação. Na sequência, alguns Conselheiros se manifestaram a respeito da matéria e fizeram alguns questionamentos. Após, o Senhor Relator ressaltou que a discussão sobre o ensino híbrido e, principalmente, sobre o Calendário do ano de 2022 ainda seria feita na Câmara de Graduação, e reforçou a solicitação de que os Cursos da Área de Saúde enviassem suas demandas para a Reitoria, para que pudessem ser atendidas da melhor forma possível, sobretudo tendo em vista o relatório do Comitê COVID-19 da

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:24:51 -03'00'
Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Universidade. Em seguida, solicitou a apreciação do referido item de pauta junto com o documento encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Conselheiro MIGUEL HAUER, representante do DCE, avisou que, conforme havia ficado combinado, o Diretório apresentaria uma proposta de modificação de alguns itens do documento. O Conselheiro MATHEUS SANDIM SANT'ANNA argumentou que a forma como o ensino híbrido estava tratado no documento da PROGRAD não dava garantias para a comunidade acadêmica. O Senhor Relator esclareceu que os itens contidos no documento da PROGRAD foram copiados do Plano acima mencionado. A seguir, solicitou que as propostas do DCE de alteração fossem apresentadas como destaque, pois, no seu entendimento, facilitaria a votação. A Conselheira ANGELA CARVALHO DE ALMEIDA COELHO declarou que não queriam modificar o Plano que havia sido aprovado em uma Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores, no entanto, pela sua perspectiva, o art. 2º da Resolução *ad referendum* citada contrariava o que havia sido aprovado. A Professora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), ressaltou que entendia a preocupação dos discentes e declarou que a matéria em discussão estava amparada em resoluções, no Plano aprovado e nas particularidades dos Cursos da Área de Saúde. Esclareceu que, quando falavam em ensino híbrido, não se referiam à sala de aula, e sim ao cenário prático, especificamente das disciplinas elencadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Na sequência, o Conselheiro MIGUEL HAUER, representante do DCE, apresentou as demandas dos discentes para inclusão no documento final, a saber: "item 19: O comprometimento da Universidade em dialogar com a Secretaria Municipal de Transporte do Rio de Janeiro, para o retorno do Bilhete Único Universitário (BUU); item 20: Aos estudantes dos cursos com atividades práticas realizadas presencialmente, está garantida a participação opcional, sem quaisquer prejuízos para o desempenho na disciplina; e item 21: Mapeamento dos laboratórios utilizados pelos cursos de saúde, para se avaliarem as reais condições sanitárias e a capacidade de pessoas". A seguir, o Senhor Relator declarou que incluiria apenas o item 20, uma vez que, segundo ele, o documento exposto atendia integralmente a demanda do DCE. Com relação ao item 19, lembrou que era uma demanda mais da Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro do que da Universidade, de qualquer modo, seria feita uma solicitação, junto com outras universidades federais públicas e estaduais, à Secretaria, a fim de que a posição desta fosse revista. Com relação ao item 21, esclareceu que ficaria a cargo do Comitê COVID-19. Diante da concordância do DCE, solicitou ao Senhor Presidente que o item 15 fosse colocado em votação.

Deliberação

Posto em votação – reunidos a Resolução *ad referendum*, o documento encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a proposta de inclusão do item 20 pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) –, o **item 15** da pauta foi **APROVADO**.

Discussão

O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), para a relatoria

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:25:12 -03'00'
Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=SSL61110000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARQUIVIRED, ou=RFB e-CPF A1, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

do **item 16** da pauta. Na sequência, o Senhor Presidente foi informado de que o Senhor Relator não estava presente.

Deliberação

O **item 16** da pauta será apresentado na próxima Sessão do CONSEPE, em virtude da ausência do Senhor Relator.

Conselheiros Presentes

ADRIANA LEMOS PEREIRA
AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO
ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO
ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA
ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES
ÁLVARO REINALDO DE SOUZA
ÁLVARO SIMÕES CORREA NEDER
AMANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA
ANDRÉA ROSANA FETZNER
ANGELA CARVALHO DE ALMEIDA COELHO
ANGELO TELESFORO MALAQUIAS
ANTONIO MACEDO D'ACRI
BARBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA
BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO
BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA
BRUNO FRANSCISCO TEIXEIRA SIMÕES
CARLA DA SILVA MIGUELOTE
CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA
CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES
CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA
DANIEL ARAGÃO MACHADO
DHYAN LUCAS NEUMANN TOFFOLO AYRES
DEMISON CORREIA MOTTA
DIRETORIA DA ADUNIRIO
DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
ÉCIO ELVIS PISETTA
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES
EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES
EDUARDO LIMA RODRIGUES
ELIZABETH SARA LEWIS
EVELYN GOYANNES DILL ORRICO

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:25:33 -03'00'
Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:62423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A1, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:62423900724

FÁBIO XAVIER PENNA
FELIPE DE MORAES BORBA
FLÁVIO LEAL DA SILVA
GABRIEL MUNIZ DE REZENDE
GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA
GISELLA DE CARVALHO QUELUCI
GLADSON OCTAVIANO ANTUNES
HELENA CUNHA DE UZEDA
HUGO RAPHAEL DA SILVA LEONI
IVAN COELHO DE SÁ
JOBSON LUIZ MASSOLAR DA SILVA
JOSÉ LUIZ LIGIERO COELHO
JOSÉ PAULO MARTINS JÚNIOR
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
LUANA AZEVEDO DE AQUINO
LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR
LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ
MARCELO CARNEIRO LIMA
MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO
MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA
MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA
MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI
MARIANA LOUSADA
MATHEUS SANDIM SANT'ANNA
MÔNICA DIAS PEREGRINO FERREIRA
MORENA GOMES MARQUES SOARES
NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
NINA REIS SAROLDI
PEDRO CELSO BRAGA ALEXANDRE
RAFAEL SILVA CADENA
REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA
RICARDO SILVA CARDOSO
ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA
SIDNEY CUNHA DE LUCENA
SILVIA GARCIA SOBREIRA
SUSANA CESCO
TANIA GUIMARÃES OMENA
TATHIANA TEIXEIRA TAVARES
THIAGO DA SILVA LIMA
VANDERLEY VAZELESK RIBEIRO
VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS

Conselheiro que justificou a ausência

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz

Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:25:53 -03'00'

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrado o presente Registro, que vai assinado por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. A gravação da Reunião com a íntegra deste registro encontra-se disponível no *link*: http://www2.unirio.br/conselhossuperiores/audio-dos-conselhos/2021/423a-sessao-ordinaria-do-consepe-do-dia-24-06.2021/view

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz

Assinado de forma digital por Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Dados: 2023.08.22 12:19:19 -03'00'

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

TTDD.: 005.1.